

**ATA DA REUNIÃO Nº 15/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.**

**Data:** 06 de dezembro de 2021.

**Aplicativo:** Microsoft Teams.

**Horário de Início:** 20h00

**Aplicativo aberto às 19h58 - Início oficial:** 20h04

**Horário de término:** 20h32

**Presentes:**

1. **Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho.**
2. **Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
3. **Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
4. **Rosemar Maria Coelho Neto Menasse - Medalhista Olímpica.**
5. **Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA.**
6. **Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo.**
7. **Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.**
8. **Cleiton Cezário Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
9. **Marcelo Franklin – Advogado CBAAt**

O Presidente do Conselho abriu a reunião as vinte horas e seis minutos, saudou aos presentes e comunicou que para efeito de obter os esclarecimentos devidos em referência ao tema único que seria tratado e deliberado, convidou o Dr. Marcelo Franklin, advogado da entidade, para participar da reunião. Não havendo objeção por parte dos Conselheiros, passou-se a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

**1. Solicitação de Filiação da FERAt como Entidade Administradora do Atletismo no Estado do Rio de Janeiro;**

Após breve explanação do Presidente, trazendo informações sobre a solicitação de filiação da FERAT, e confirmação do recebimento dos documentos solicitados na reunião anterior por parte dos Conselheiros, passou a palavra para o Dr. Marcelo Franklin que explanou sobre a avaliação dos documentos e legalidade da solicitação. Informou também sobre a necessidade de desfiliação tácita da FARJ baseado no artigo 12 do Estatuto da CBAAt, parágrafo primeiro que versa sobre a necessidade da entidade filiada estar em pleno gozo dos seus direitos, tese comprovada pela NÃO realização de eleição renovando o mandato da Diretoria empossada. Não havendo dúvidas foi iniciada a votação e por unanimidade ficou decidido a admissibilidade da FERAT e a desfiliação da FARJ.

Ao concluir, o Presidente lembrou um tema abordado na reunião anterior onde se discutiu a possibilidade levantada pelo Conselheiro Cleiton Cezário Abrão, em relação a destinação do repasse da taxa do “permit” referente a realização do Evento Maratona e Meia Maratona na cidade do Rio de Janeiro. Por não haver nenhuma possibilidade legal de efetuar repasse para a FARJ e lembrando que a FARJ não tem uma conta bancária e por não haver impedimento formal

para destinar os recursos para a nova filiada, ficou portanto definido por unanimidade, que a título de apoio para a nova entidade os recursos ficarão como crédito para a FERAT à serem disponibilizados oportunamente após a assinatura de um termo oficializando esse repasse.

O Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para que apresentassem toda e qualquer manifestação que entenderem necessárias e fizessem suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 06 de dezembro de 2021.

**Wlamir Leandro Motta Campos**  
Presidente do Conselho de Administração

**Edson Luciano Ribeiro**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Dilson Rodrigues Belfort**  
Representante das Federações Estaduais

**Rosemar Maria Coelho Neto Menasse**  
Medalhista Olímpica

**Hélio Marinho Gesta de Melo**  
Membro do Conselho da WA

**Ubiratan Martins Junior**  
Representante das Federações

**Cleiton Cezário Abrão**  
Presidente da Comissão de Atletas.